CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 417/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE INCLUIR NA REFERIDA ZONA COMERCIAL A RUA PEREIRA BARRETO TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE AS RUAS PRESIDENTE VARGAS E RUA PRUDENTE DE MORAES.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador do Município de Pradópolis INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, no sentido de incluir na referida zona comercial a Rua Pereira Barreto trechos compreendidos entre as Ruas Presidente Vargas e Rua Prudente de Moraes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, em razão do acentuado crescimento urbano assistido nos últimos anos no Município, a fim de incentivar o acesso e o crescimento da atividade empresarial local.

Plenário José de Cayres, 08 de novembro de 2017.

Fabio Pereira da Costa
Fabão - PTdoB - Autor